

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Praça do bairro Almir Gabriel é um dos principais pontos de encontro, lazer e convivência de um dos abirros mais populosos de Marituba, tendo recebido recentemente investimentos expressivos em sua revitalização. No entanto, a praça ainda carece de equipamentos que garantam a hidratação adequada dos frequentadores, especialmente em dias de calor intenso, característicos da nossa região. A instalação de totens de hidratação em espaços públicos é uma iniciativa já adotada em diversos municípios brasileiros, como Boa Vista/RR, onde a prefeitura instalou cabines de hidratação em praças para incentivar a permanência dos moradores nos espaços públicos, especialmente durante atividades físicas e momentos de lazer. A medida promove saúde, bem-estar e reduz o consumo de garrafas plásticas descartáveis. Portanto, visando garantir à população que frequenta a Praça do bairro Almir Gabriel o acesso gratuito à água potável, promovendo saúde, bem-estar e sustentabilidade em um dos principais espaços públicos de Marituba, é que submeto a vossa apreciação a presente indicação:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, e após deliberação de seu soberano Plenário, que sejam, por meio de Ofício, solicitados à Exma. Sra. Patrícia Alencar, Prefeita Municipal, **INSTALAÇÃO DE TOTEM DE HIDRATAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO ALMIR GABRIEL**, visando oferecer água potável gratuita à população e promover o bem-estar nos espaços públicos.

Pede-se, portanto, acolhimento desta indicação.

Respeitosamente,

Vereador Helder Neri de Brito
3º Secretário